

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Responsáveis pela Demanda:

Angélica Adriana da Cruz Ávila

**OBJETO:**CONTRATO DE RATEIO PARA O CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS CORRESPONDENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SISBI/SUASA/POA - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, BEM COMO PARA A MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N°990/2012. **Fundamento legal**, Art. 75, inciso **XI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05.

### 1. **Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço**

Trata-se de Contrato de Rateio entre os Consorciados visando a manutenção administrativa do CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD. A forma consorciada para aquisição de materiais e serviços tem se mostrado ser o meio de maior alcance de fornecedores, além da qualidade dos produtos adquiridos, além de representar uma grande economia ao Município, em razão do quantitativo em escala adquirido pelo Consórcio. Através do CONSAD, participamos no Programa SUASA -Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária do Consórcio, o qual possui a finalidade de estruturação do Serviço de Inspeção Municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. Sendo assim, o repasse de recursos através de contrato de rateio é de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância para economicidade e aplicação da melhor forma possível da legislação em relação a produção de alimentos de origem animal e vegetal, de acordo com as normas de atuação do Consorcio.

Os valores dos repasses foram pré estabelecidos em assembléia pelos entes consorciados e serão repassados em 12 parcelas mensais

Em relação às quantidades, julgamos serem suficientes para demanda prevista para o exercício de 2025, sendo que os quantitativos foram apurados com base no consumo do exercício anterior.

### 2. **DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATO DE RATEIO	MES	12,00	4.067,11	48.805,32

**Total**

48.805,32

**4. PRAZO DE ENTREGA:** Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício de 2025 de janeiro até dezembro de 2025, conforme a demanda do município.

**4.. Local e horário da Entrega/Execução:** Município de São Bernardino-SC

**4.. Unidade:** Servidores responsáveis para esclarecimentos: Angélica Adriana da Cruz Ávila

**4.. Prazo para pagamento:** Mensalmente

São Bernardino - SC, aos 10/12/2024

Responsáveis pela formalização da demanda

\_\_\_\_\_  
Angélica Adriana da Cruz Ávila  
Secretária de Administração e Fazenda  
Matrícula nº 388/04

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES: Dotações**

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.4471.00	5000	2025	Contribuição para Consórcios Regionais
2.049.3171.00	5000	2025	Contribuição para Consórcios Regionais
2.049.3371.00	5000	2025	Contribuição para Consórcios Regionais

**São Bernardino – SC 10/12/2024**

Resta Autorizado.

\_\_\_\_\_  
Angélica Adriana da Cruz Ávila  
Secretária de Administração e Fazenda  
Matrícula nº 388/04